

**ERRATA!**

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2020

A **PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO**, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Marceli Patrícia Pereira Rocha, com base na Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, designada pela Portaria N.º 63/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada retificação do Edital, da licitação da TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2020, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software de Gestão de Tributos Municipais e Nf-e, com serviço de implantação, conversão de dados, treinamento e testes operacionais, para atender as necessidades da Prefeitura de Mata de São João/BA**, na seguinte forma:

**Ficam excluídas as seguintes informações (Alínea "k" do Item 11.8 e inciso XIX do ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO N.º \_\_\_\_\_/2020:**

11.8. A CONTRATADA obriga-se a:

[...]

k) Apresentar à Contratante, semestralmente e ao final de Contrato, cópias da Relação de Empregados registrados no CNO, com referência aos serviços, objeto do mencionado Contrato, assim como as Rescisões Empregatícias ocorridas no mesmo período.

[...]

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO N.º \_\_\_\_\_/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2020

XIX. Apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/BA, referente ao objeto desta licitação, referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com indicação de responsável pela elaboração de plantas, organograma, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico financeiro, e outras peças técnicas em conformidade com a Súmula TCU 260;

Mata de São João, 02 de junho de 2020



**MARCELI ROCHA**

Presidente da COMPEL/PMSJ

**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antonio Garcez, 140, Centro, Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaajoao.ba.gov.br](http://www.matadesaajoao.ba.gov.br)

Tendo em vista que a alteração **NÃO AFETA** na formulação das Propostas por parte dos Licitantes fica para realização do Certame a data de **08 de junho de 2020**, sendo o CREDENCIAMENTO: 08h30min às 08h59min e o INÍCIO DA SESSÃO às 09h00min, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no Instrumento Convocatório.